

POA, Rua Leopoldo Froes, 99, Bairro Floresta, Porto Alegre;, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: -1º- Autorização para celebração de Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho 2019; 2º- Em caso de impossibilidade legal, bem como em caso de recusa ou malogro das negociações, autorização para instauração do Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho; -3º- Outorga de amplos poderes ao presidente do sindicato obreiro, para resolver as questões a que se refere o presente Edital de Convocação a se constituírem em Assembléia permanente até solução final inclusive para os efeitos da lei 7.783, de 28.06.89; - 4º- Desconto de parte do aumento em favor da Entidade de Classe. Porto Alegre, 21 de Março de 2019. Neivo Adair Polaczinski- Presidente. Ficando assim convocados (as) todos (as) trabalhadores (as) associados (as) ou não deste sindicato, em gozo de seus direitos e os demais trabalhadores (as) da categoria , inclusive os que não estão momentaneamente em relação de trabalho (desempregados) para à Assembléia Geral Extraordinária, de todas as bases territoriais nos municípios acima citados. Encerrada a leitura do edital, o Presidente chamou a atenção dos presentes sobre a importância da convocação desta Assembléia, fazendo uma longa explanação referente à preservação do salário, tendo em vista as mudanças ocorridas na economia do país, e suas conseqüências, além de realçar conquistas obtidas, salientou a necessidade de buscar nesta negociação, além da correção pelo índice da inflação, um aumento real, tendo sido discutido e aprovado o percentual de 6% para correções de salários e demais cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho. A seguir, colocou a palavra, a disposição dos trabalhadores, para colocarem suas sugestões para o debate, vários trabalhadores, fizeram uso da palavra, todos defendendo a necessidade de garantirmos as conquistas e ampliá-las, buscando meios efetivos de preservar o poder de compra dos salários, as sugestões selecionadas foram incluídas à pauta da proposta de reivindicações, anotadas pelo Secretário. Verificado que as reivindicações sinalizavam para um consenso, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura das minutas, com todas as sugestões e alterações propostas, o que foi feito pausadamente. Ao término da leitura, os presentes manifestaram-se , aplaudindo a proposta, que ao final foi colocada em votação. Em seguida, passou-se à discussão do 1º- item do **Edital** - Autorização para celebração de Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho 2019, **Aprovado**. O Presidente passou para item do 2º- **Edital** - Em caso de impossibilidade legal, bem como em caso de recusa ou malogro das negociações, autorização para instauração do Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho; **Aprovado**; 3º- item do **Edital** - Outorga de amplos poderes ao presidente do sindicato obreiro, para resolver as questões a que se refere o presente Edital de Convocação a se constituírem em Assembléia permanente até solução final inclusive para os efeitos da lei 7.783, de 28.06.89; **Aprovado**; 4º- item do **Edital** - Desconto de parte do aumento em favor da Entidade de Classe. - Este item trata do desconto da contribuição Assistencial dos empregados para o financiamento do custeio da Entidade Sindical. A seguir foi aberta a palavra para os trabalhadores se manifestarem, após os debates, foi decidido, que a contribuição dos empregados é imprescindível para que o Sindicato possa sobreviver, e continuar a assistir a classe trabalhadora. O presidente sugeriu que a fixação da contribuição assistencial a ser descontada observasse 1 %